ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AVALIAR AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES DESTINADAS À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS SOBRE A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM FOCO NOS IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA.

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os estudos realizados para identificar a solução mais adequada ao atendimento da necessidade de qualificação e capacitação dos servidores públicos municipais da Administração Pública do Município de Cláudia – MT, em conformidade com o disposto no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, abrangendo todas as Secretarias e unidades administrativas do Município.

A qualificação contínua dos servidores públicos é essencial para o aprimoramento da gestão, melhoria da eficiência administrativa, adequação às constantes mudanças normativas e atendimento mais eficaz às demandas da população.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Administração

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do Município de Cláudia/MT necessita promover a qualificação dos servidores municipais para compreender e aplicar as mudanças decorrentes da Reforma Tributária sobre o consumo, considerando seus reflexos nas atividades de planejamento das contratações públicas, licitação, gestão e fiscalização de contratos, elaboração de orçamentos de obras e administração tributária municipal.

A implementação do novo sistema tributário, com a introdução do Imposto sobre Bens e Serviços — IBS e da Contribuição sobre Bens e Serviços — CBS, envolve um período de transição que exige preparação e atualização dos agentes públicos. A convivência entre regras tributárias atuais e novas demanda conhecimento técnico para identificar os efeitos aplicáveis a cada período e orientar a adequação dos procedimentos administrativos.

Nos setores de planejamento das contratações e licitação, a qualificação é necessária para subsidiar a elaboração dos estudos técnicos preliminares, termos de referência, pesquisas de preços, estimativas de custos e instrumentos convocatórios. Os servidores precisam

compreender como as alterações tributárias podem repercutir na formação dos preços de bens e serviços, de modo a avaliar adequadamente as referências utilizadas e as propostas apresentadas, observando o regime tributário aplicável e as etapas de transição.

Na área de contratos, a necessidade está relacionada ao acompanhamento dos efeitos dessas mudanças durante a execução contratual, especialmente quanto à análise de custos, medições, pagamentos e pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. A legislação da reforma prevê tratamento para o restabelecimento desse equilíbrio em contratos administrativos diante de alterações comprovadas da carga tributária efetiva, o que exige capacidade técnica para examinar a documentação e os efeitos concretos sobre cada contratação.

No setor de Engenharia, responsável pela elaboração e análise das planilhas orçamentárias de obras e serviços de engenharia, a qualificação deverá contribuir para a compreensão dos possíveis reflexos tributários sobre os preços dos materiais, serviços e demais componentes dos orçamentos, inclusive a composição dos Benefícios e Despesas Indiretas — BDI. A preparação desses profissionais é necessária para avaliar a adequação das parcelas tributárias consideradas, prevenir omissões ou duplicidades e subsidiar tecnicamente a análise de propostas, medições e solicitações de revisão dos valores contratados.

O setor de Tributação da Prefeitura de Cláudia também necessita de atualização para compreender as mudanças relacionadas à tributação sobre o consumo, à transição do Imposto sobre Serviços — ISS para o IBS e às repercussões nas rotinas de orientação, acompanhamento e administração tributária municipal. Essa preparação deverá favorecer a adaptação gradual dos procedimentos e a articulação com os demais setores da Administração, respeitadas as competências municipais e as atribuições compartilhadas no novo sistema.

A participação dos servidores do setor Jurídico, por sua vez, é necessária para apoiar a interpretação das novas disposições, orientar a adequação dos instrumentos administrativos e examinar questões relacionadas às alterações contratuais e aos seus efeitos tributários. A atuação conjunta com as áreas administrativas, técnicas e tributárias deverá contribuir para decisões fundamentadas e maior uniformidade nas orientações adotadas pelo Município.

A ausência de preparação adequada pode resultar na utilização de premissas tributárias incompatíveis com o período de execução do objeto, em estimativas de preços inadequadas, inconsistências nas planilhas orçamentárias, dificuldades na análise de pedidos de revisão e retrabalho na instrução dos processos. Por isso, a qualificação deve ocorrer de forma preventiva, permitindo que os servidores acompanhem a transição e reconheçam as situações que exijam ajustes nos procedimentos municipais.

Dessa forma, a necessidade identificada consiste em proporcionar qualificação teórica e prática aos servidores envolvidos, prioritariamente, nas atividades de planejamento das contratações, licitação, contratos, assessoria jurídica, engenharia e tributação. Pretende-se desenvolver conhecimentos aplicáveis às respectivas atribuições, fortalecer a integração entre os setores e preparar a Administração Municipal para conduzir suas contratações e rotinas tributárias com maior segurança, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A necessidade de qualificação dos servidores públicos municipais encontra-se contemplada no Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício de 2026, na previsão destinada à realização de cursos e ações de capacitação dos agentes públicos municipais.

Tal previsão contempla a realização de diferentes modalidades de capacitação ao longo do exercício, incluindo cursos, treinamentos, congressos, seminários e outras ações formativas, conforme as necessidades específicas de cada área da Administração.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá proporcionar qualificação aos servidores públicos municipais envolvidos nas atividades de planejamento das contratações, licitação, gestão e fiscalização de contratos, assessoria jurídica, engenharia e tributação, com enfoque na compreensão dos impactos da Reforma Tributária e na aplicação dos conhecimentos às rotinas da Prefeitura de Cláudia/MT.

A capacitação deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

- Conteúdo pertinente e atualizado: abordar a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos e os efeitos da Reforma Tributária sobre o planejamento, a formação de preços, a execução contratual e o equilíbrio econômico-financeiro, contemplando as interfaces com os orçamentos de obras e a tributação municipal.
- Aplicabilidade prática: apresentar exemplos e situações relacionados à Administração Pública, permitindo aos participantes compreender as repercussões das mudanças nas atribuições dos respectivos setores.
- Qualificação dos instrutores: contar com profissionais com formação e experiência compatíveis com os assuntos abordados.
- Metodologia e carga horária adequadas: assegurar condições para compreensão do conteúdo, interação e esclarecimento de dúvidas, com carga horária compatível com a abrangência dos temas.
- Material de apoio e certificação: disponibilizar materiais para consulta e certificados aos participantes que cumprirem os requisitos de participação.

- Condições de participação: apresentar informações claras sobre programação, modalidade, período de realização, disponibilidade de vagas e custos, permitindo avaliar a viabilidade administrativa e econômica da solução.

O quantitativo de participantes deverá ser definido conforme a demanda dos setores e as atribuições dos servidores indicados, buscando favorecer a aplicação e a disseminação interna dos conhecimentos.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para identificar a solução mais adequada à qualificação dos servidores públicos municipais, foram consideradas diferentes modalidades de capacitação, observando a pertinência e a atualização do conteúdo, a possibilidade de aplicação prática, a interação com os instrutores, o quantitativo de participantes e os custos diretos e indiretos para a Administração.

A análise considera a necessidade de preparar servidores dos setores de planejamento das contratações, licitação, contratos, jurídico, engenharia e tributação para compreender os impactos da Reforma Tributária nas atividades municipais.

1.1. Capacitações gratuitas oferecidas por instituições públicas

Essa alternativa consiste na participação em cursos, palestras, seminários e outras atividades promovidas por escolas de governo, tribunais de contas e demais instituições públicas.

Apresenta como principal vantagem a ausência de cobrança de inscrição. Quando disponibilizada remotamente, também dispensa despesas com transporte e diárias, permitindo utilizar os equipamentos e a estrutura já existentes no Município.

Entretanto, a gratuidade da inscrição não significa ausência de custos em todas as situações. Caso a atividade seja presencial em outro município, deverão ser consideradas as despesas de deslocamento e permanência dos participantes. Também será necessário organizar o afastamento dos servidores de suas atividades habituais durante a capacitação.

A adequação dessa alternativa depende da existência de programação em período compatível com a necessidade municipal, da disponibilidade de vagas e da abrangência dos assuntos. Cursos introdutórios ou palestras de curta duração podem contribuir para a atualização geral, mas não necessariamente aprofundam as repercussões da reforma sobre formação de preços, planilhas de obras e execução contratual.

Análise: constitui alternativa economicamente favorável, especialmente quando oferecida remotamente, e poderá complementar a formação dos servidores. Para atender integralmente à demanda, será necessário verificar a disponibilidade de capacitação com conteúdo, carga horária e condições de participação compatíveis com os objetivos pretendidos.

1.2. Capacitação a distância

Essa alternativa compreende cursos gravados ou aulas remotas ao vivo, gratuitos ou pagos, acessados individualmente ou mediante contratação de uma turma para o Município.

Os cursos gravados oferecem flexibilidade de horários e possibilidade de revisão do conteúdo. As aulas ao vivo permitem maior interação com o instrutor, favorecendo o esclarecimento de dúvidas e a discussão de situações práticas.

Do ponto de vista financeiro, a modalidade evita despesas com transporte, diárias e hospedagem. Seus custos podem envolver inscrições individuais, aquisição de acessos ou contratação de turma, além de eventual necessidade de equipamentos ou recursos tecnológicos que não estejam disponíveis na Administração.

Para avaliar sua economicidade, deverá ser considerado o preço total para o quantitativo de servidores pretendido, o período de acesso aos materiais e a existência de suporte para dúvidas. Também será necessário reservar tempo para participação, evitando que as demandas rotineiras dos setores comprometam o aproveitamento.

Nos cursos gravados, deverá ser verificada a data de atualização das aulas, em razão da evolução normativa da Reforma Tributária. Nas atividades ao vivo, deverão ser avaliadas a programação, a estabilidade da conexão e as condições de interação.

Análise: apresenta potencial de redução do custo global e pode atender à necessidade, desde que ofereça conteúdo atualizado, abordagem prática e condições adequadas de aprendizagem. Sua comparação com a modalidade presencial deverá considerar tanto o preço quanto a interação e o aproveitamento esperado.

1.3. Capacitação presencial exclusiva para o Município

Essa alternativa consiste na contratação de uma turma exclusiva, realizada em Cláudia/MT, com programação direcionada às necessidades dos setores municipais.

Permite discutir situações locais, integrar equipes e ampliar a participação sem gerar despesas individuais de deslocamento e diárias para os servidores. Também facilita o alinhamento entre as áreas administrativas, jurídicas, técnicas e tributárias.

Os custos poderão compreender a remuneração dos instrutores, seu transporte, hospedagem e alimentação, materiais didáticos, certificação e eventual equipe de apoio. A Administração também deverá avaliar a necessidade de espaço físico, equipamentos audiovisuais e demais recursos, utilizando sua estrutura quando disponível.

A economicidade dessa modalidade está diretamente relacionada ao número de participantes. Uma turma maior pode reduzir o custo por servidor; para um grupo reduzido, o

valor global pode superar o custo de inscrições em evento aberto, mesmo quando acrescidas as despesas de viagem.

Análise: poderá ser vantajosa se houver demanda suficiente para uma turma e necessidade de maior personalização do conteúdo. Sua adoção exige orçamento específico e comparação com o custo total das demais alternativas, sem presumir que a realização no Município será necessariamente mais econômica.

1.4. Participação em curso presencial aberto

Essa alternativa consiste na inscrição dos servidores selecionados em curso presencial oferecido a participantes de diferentes órgãos, com conteúdo, instrutores, datas e local previamente definidos pela instituição promotora.

Considerando a previsão inicial de **6 (seis) servidores municipais**, essa modalidade permite adquirir as vagas necessárias para atender aos setores envolvidos, sem assumir os custos de realização de uma turma exclusiva. Possibilita, ainda, interação direta com os instrutores, esclarecimento de dúvidas e troca de experiências com profissionais de outras instituições.

Os custos compreendem as inscrições individuais, as diárias dos servidores e o transporte de ida e volta, além de eventuais deslocamentos no município de realização. Caso seja utilizado veículo oficial com motorista que não participe da capacitação, também deverão ser consideradas as despesas correspondentes.

O valor das diárias deverá ser calculado conforme a regulamentação municipal, considerando o número de participantes e o período necessário para deslocamento e participação. O transporte deverá ser estimado conforme a opção escolhida, mediante levantamento dos custos de utilização de veículo oficial, aquisição de passagens ou contratação do serviço, evitando a contabilização conjunta de alternativas distintas.

A avaliação financeira deverá considerar, portanto, o **custo global para os seis servidores**, composto pelas inscrições, diárias e transporte. Também deverá ser observado o período de afastamento das atividades e a organização dos setores para preservar a continuidade dos serviços.

Como limitação, o conteúdo de um curso aberto é previamente estabelecido e pode não contemplar todas as particularidades municipais. Por isso, deverão ser verificadas a compatibilidade da programação com as atribuições dos participantes, a atualização dos assuntos e as condições para esclarecimento de dúvidas.

Análise: para um grupo inicialmente composto por seis servidores, a participação em curso presencial aberto pode apresentar relação favorável entre custo e benefício, especialmente

quando comparada à contratação de uma turma exclusiva. Essa conclusão dependerá da comparação dos custos totais e da adequação do conteúdo às necessidades identificadas.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estima-se a necessidade de **6 (seis) vagas** para qualificação dos servidores públicos municipais, visando atender às demandas das Secretarias de Finanças e de Administração, do Gabinete e do setor de Engenharia.

O quantitativo considera a necessidade de participação de servidores cujas atribuições estejam relacionadas aos temas da capacitação, favorecendo a atuação integrada das áreas envolvidas e a disseminação interna dos conhecimentos adquiridos. A distribuição das vagas será definida pela Administração conforme as responsabilidades e as necessidades de cada unidade.

Descrição do item	Quant. de vagas necessárias	Carga horária mínima
Qualificação de servidores públicos municipais em gestão e fiscalização de contratos administrativos, com enfoque nos impactos da Reforma Tributária e suas repercussões nas atividades administrativas, financeiras e de engenharia.	6	16 horas

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor foi elaborada mediante pesquisa de preços de inscrições individuais em cursos presenciais em Cuiabá/MT, com carga horária de 16 horas, relacionados às atividades da Administração Pública. Foram consideradas referências com inscrições individuais, realização presencial em Cuiabá/MT e carga horária de 16 horas.

Fonte	Instituição e órgão/local	Objeto resumido	Formato e carga horária	Valor por inscrição
Página institucional	Avante Capacitações — Cuiabá/MT, 27 e 28/08/2026	Planejamento das Contratações Públicas: do PCA ao Termo de Referência com Inteligência Artificial	Presencial aberto, 16 horas	R$ 2.500,00
Página institucional	CON Treinamentos — Cuiabá/MT, 9 e 10/03/2026	Uso da Inteligência Artificial para Obras e Serviços de Engenharia: Planejamento, Orçamento e Fiscalização	Presencial aberto, 16 horas	R$ 3.890,00
Página institucional	CON Treinamentos — Cuiabá/MT, 17 e 18/09/2026	Orçamentação de Obras Públicas com a Nova Reforma Tributária	Presencial aberto, 16 horas	R$ 3.990,00
NFS-e nº 9, de 01/06/2026	Capaccitar Brasil / Município de Água Boa/MT — curso em Cuiabá/MT	Credenciamento e Sistema de Registro de Preço — SRP	Presencial, 16 horas	R$ 2.099,00
NFS-e nº 2600000000165, de 16/10/2026	Academy Brasil / Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT — curso em Cuiabá/MT	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com foco nos Impactos da Reforma Tributária	Presencial, 16 horas*	R$ 1.999,99
Média por inscrição				**R$ 2.895,80**

O valor médio por inscrição foi obtido pela soma das cinco referências pesquisadas, totalizando **R$ 14.478,99**, dividida pelo número de registros considerados. O resultado corresponde a **R$ 2.895,80 por vaga**, após arredondamento para duas casas decimais.

Aplicando-se esse valor às **6 (seis) vagas necessárias**, obtém-se a estimativa de **R$ 17.374,80 (dezessete mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)** para as inscrições. Esse montante constitui parâmetro de planejamento, sem representar escolha antecipada de fornecedor. As despesas com diárias e transporte são apuradas separadamente para composição do custo global da participação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na disponibilização de 6 (seis) vagas em capacitação presencial aberta, com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas, sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos, com enfoque nos impactos da Reforma Tributária, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Finanças e de Administração, do Gabinete e do setor de Engenharia da Prefeitura de Cláudia/MT.

A capacitação deverá integrar fundamentos teóricos e abordagem prática, permitindo compreender as repercussões das mudanças tributárias no planejamento das contratações, na formação dos preços, na elaboração de planilhas orçamentárias de obras e serviços de engenharia e no acompanhamento da execução contratual. Também deverá favorecer a compreensão das responsabilidades dos setores envolvidos e das interfaces entre as atividades administrativas, jurídicas, técnicas e tributárias.

A participação conjunta dos servidores busca promover o alinhamento de entendimentos e facilitar a aplicação coordenada dos conhecimentos nas rotinas municipais. A indicação dos participantes deverá considerar suas atribuições e a possibilidade de disseminação do aprendizado às respectivas equipes.

A solução compreende o acesso à programação da capacitação, a interação com os instrutores, a disponibilização de material de apoio e a emissão de certificados aos participantes que cumprirem os requisitos de frequência. As condições específicas desses serviços serão detalhadas no Termo de Referência.

Para viabilizar a participação presencial fora do Município, a Administração deverá organizar o deslocamento, a concessão de diárias e o afastamento dos servidores, preservando a continuidade dos serviços. As despesas correspondentes serão apuradas separadamente das inscrições e consideradas no custo global da solução.

Após a capacitação, os participantes deverão compartilhar os conhecimentos pertinentes com suas equipes e contribuir para a identificação de procedimentos que necessitem de atualização. Pretende-se, assim, transformar o aprendizado em melhorias no planejamento, na instrução e no acompanhamento das contratações públicas municipais.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Recomenda-se o **não parcelamento da solução**, com a disponibilização das 6 (seis) vagas em uma mesma capacitação, considerando a necessidade de formação integrada dos servidores das Secretarias Municipais de Finanças e de Administração, do Gabinete e do setor de Engenharia.

Embora as vagas sejam individualmente quantificáveis, a participação conjunta permite que os servidores recebam o mesmo conteúdo, compartilhem dúvidas e desenvolvam uma compreensão comum sobre os impactos da Reforma Tributária nas contratações públicas. Essa condição favorece a articulação entre os setores e a aplicação coordenada dos conhecimentos nas rotinas municipais.

A distribuição das vagas entre cursos distintos poderia resultar em diferenças de conteúdo, profundidade e abordagem, dificultando a construção de entendimentos comuns. Também exigiria a organização de diferentes períodos de afastamento e deslocamento, com possibilidade de aumento dos custos logísticos.

Sob o aspecto econômico, a aquisição conjunta das inscrições permite negociar condições comerciais para o grupo. Na proposta recebida, a contratação de cinco inscrições pagas contempla uma sexta vaga de cortesia, benefício condicionado à manutenção das condições ofertadas.

Dessa forma, a contratação das seis vagas em uma única capacitação apresenta-se como solução tecnicamente adequada e economicamente favorável à demanda identificada. As despesas de transporte e diárias serão providenciadas separadamente pela Administração, conforme sua natureza, sem integrar o objeto relativo às inscrições.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A participação dos servidores na capacitação presencial fora do Município exige providências relacionadas ao transporte e à permanência no local do curso, as quais deverão ser organizadas em compatibilidade com as datas e os horários da programação.

O deslocamento poderá ser atendido mediante utilização de veículo oficial, aquisição de passagens ou contratação de transporte, conforme a disponibilidade e a alternativa mais adequadas à Administração. Caso sejam utilizados contratos vigentes para fornecimento de

combustível ou aquisição de passagens, deverá ser verificada sua capacidade de atendimento à demanda. A necessidade de nova contratação dependerá da definição da logística.

As despesas de alimentação e hospedagem dos servidores deverão ser atendidas conforme a regulamentação municipal de diárias, observada a cobertura dos benefícios eventualmente incluídos na inscrição. A concessão de diárias constitui providência administrativa de custeio da viagem, não caracterizando contratação de serviço.

Assim, identifica-se relação operacional entre a capacitação e as providências de deslocamento e permanência dos participantes. Entretanto, não se prevê, neste momento, a necessidade obrigatória de nova contratação interdependente, pois essas demandas poderão ser atendidas por meios próprios ou por instrumentos já disponíveis.

As providências deverão ser concluídas em tempo hábil para assegurar a participação dos seis servidores, com planejamento conjunto dos custos e sem duplicidade de despesas.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da capacitação, pretende-se qualificar 6 (seis) servidores municipais das Secretarias de Finanças e de Administração, do Gabinete e do setor de Engenharia, aprimorando os conhecimentos sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos e os impactos da Reforma Tributária nas atividades da Prefeitura de Cláudia/MT.

São esperados os seguintes resultados:

- ✓ maior compreensão das mudanças tributárias e de sua aplicação gradual às contratações públicas;
- ✓ aprimoramento do planejamento das contratações, das estimativas de preços e da análise de propostas, considerando os efeitos tributários pertinentes;
- ✓ melhoria na elaboração e análise das planilhas orçamentárias de obras e serviços de engenharia, especialmente quanto às parcelas tributárias e à composição do BDI;
- ✓ maior capacidade para identificar e analisar possíveis repercussões tributárias na execução contratual e nos pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- ✓ fortalecimento da articulação entre as áreas administrativas, financeiras, jurídicas, de engenharia e de tributação;
- ✓ redução de inconsistências, retrabalho e decisões fundamentadas em premissas tributárias inadequadas;
- ✓ disseminação interna dos conhecimentos e identificação de procedimentos municipais que necessitem de atualização.

Busca-se, ainda, melhorar o aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, preparando os participantes para aplicar os conhecimentos em suas atribuições e compartilhar orientações com as respectivas equipes.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias à organização da participação dos servidores e à adequada instrução do processo, especialmente:

- confirmar a indicação dos **6 (seis) servidores**, observando as atribuições e as necessidades das Secretarias de Finanças e de Administração, do Gabinete e do setor de Engenharia;
- verificar a disponibilidade dos participantes nas datas previstas e organizar os afastamentos, preservando a continuidade dos serviços;
- conferir a compatibilidade do conteúdo programático com a necessidade identificada e a qualificação dos profissionais responsáveis;
- confirmar as datas, os horários, o local de realização, a disponibilidade de vagas e as condições comerciais, incluindo a concessão da vaga de cortesia;
- verificar as regras de cancelamento, alteração da programação, substituição de participantes e restituição de valores;
- concluir a estimativa das despesas com diárias e transporte, definindo a logística e apurando o custo global da participação;
- verificar a disponibilidade orçamentária para as inscrições e para as despesas de viagem;
- elaborar o Termo de Referência, detalhando as condições de execução, as obrigações das partes e os critérios de recebimento e pagamento;
- definir e fundamentar a forma de contratação, reunir a documentação necessária e concluir a análise da compatibilidade do preço;
- verificar a documentação de habilitação exigível e a regularidade da instituição a ser contratada;
- designar os responsáveis pelo acompanhamento da contratação e pela conferência dos comprovantes de execução;
- orientar os participantes quanto à frequência, à certificação e ao compartilhamento dos conhecimentos com suas equipes.

Por se tratar da aquisição de inscrições em curso aberto, não se identifica necessidade de capacitação específica prévia dos responsáveis pelo acompanhamento. Estes deverão, contudo, conhecer as condições contratadas e os documentos necessários à comprovação da execução.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A solução possui natureza predominantemente intelectual, com impactos ambientais de pequena magnitude, relacionados principalmente ao deslocamento dos servidores, ao consumo de materiais e à utilização da estrutura do local da capacitação.

O transporte até o local da capacitação poderá gerar consumo de combustível e emissão de gases poluentes. Para reduzir esses efeitos, a Administração deverá priorizar, quando viável, o deslocamento compartilhado dos participantes, com planejamento do percurso e utilização de veículo em condições adequadas de manutenção, evitando viagens e deslocamentos desnecessários.

Durante a capacitação, poderão ocorrer consumo de papel, energia elétrica e água, além da geração de resíduos provenientes de embalagens, materiais de apoio e alimentação. Como medidas de redução, deverão ser incentivados:

- utilização de materiais didáticos e certificados em formato digital;
- impressão apenas dos documentos indispensáveis;
- uso de recipientes reutilizáveis, quando permitido pela organização;
- consumo consciente de água e energia;
- descarte adequado dos resíduos, observando a estrutura de coleta disponível no local.

Considerando as características da solução, não são identificados impactos que demandem medidas complexas de mitigação ou logística reversa específica. Os efeitos previstos poderão ser reduzidos mediante planejamento do transporte, uso racional de recursos e orientação dos participantes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises deste Estudo Técnico Preliminar, considera-se **viável a disponibilização de seis vagas em capacitação presencial aberta sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos e impactos da Reforma Tributária**, com carga horária mínima de 16 horas, para atender às Secretarias Municipais de Finanças e de Administração, ao Gabinete e ao setor de Engenharia.

A solução atende à necessidade de atualização dos servidores quanto às repercussões das mudanças tributárias no planejamento das contratações, na formação de preços, nos

orçamentos de obras e no acompanhamento da execução contratual. A participação conjunta favorece a integração dos setores e a aplicação dos conhecimentos nas atividades municipais.

A pesquisa de preços resulta na estimativa de **R$ 17.374,80 (dezessete mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)** para as seis vagas. As despesas com diárias e transporte compõem levantamento separado e integram a avaliação do custo global da participação.

A viabilidade econômica fica condicionada à confirmação desse custo global e da disponibilidade orçamentária. O prosseguimento também pressupõe a adoção das providências e das medidas de tratamento dos riscos identificados neste estudo.

A conclusão reconhece a adequação da solução à necessidade administrativa, sem antecipar a escolha de curso, instituição, profissional ou forma de contratação, cuja definição exige fundamentação em etapa própria.

(**x**) viável () não viável

15. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

16. RESPONSÁVEIS

Cláudia - MT, em 14 de outubro de 2026.

Responsável pela elaboração:

Maria Aparecida Bueno
Assistente Administrativo/Diretor de Departamento.
Sec. Munic. De Administração

CIENTE:

Rodrigo NIcaretta
Secretário Municipal de Administração

E-mail: administracao@claudia.mt.gov.br
Endereço: Avenida Gaspar Dutra S/N – Cláudia/MT, CEP 78.540-000